



EDITAL Nº 29/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém, por meio do curso de Especialização em Ensino de Geografia / Programa de Pós-Graduação latu sensu, torna público o Edital Nº 29//2025 para preenchimento de 20 (vinte) vagas para seleção de candidatos à turma 2021/1 do Curso de Especialização em Ensino de Geografia aprovado pela Resolução nº 067/2018 - CONSUP e resolução nº 091/2018 CONSUP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2.** Nenhum(a) candidato(a), em qualquer fase do processo de seleção, poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.3.** As informações sobre as inscrições, bem como toda e qualquer alteração deste Edital, serão publicadas no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br>
- 1.4.** A Comissão do Processo Seletivo, é formada pelos professores Wallace Wagner Rodrigues Pantoja, Aline Reis de Oliveira Araújo, Áthila Lima Kzam, Cláudio Nascimento da Costa, Gabriela Laurito Boer, Maria Albenize Farias Malcher, Shirley Capela Tozi, Tatiana Pará Monteiro de Freitas e Tiago Veloso dos Santos, nomeados pela Portaria nº 8191/2025 – Belém-IFPA; e será responsável pela realização desta seleção em todas as suas fases, e pela divulgação das datas, locais, horários de realização da seleção, bem como pela prestação das demais informações relacionadas ao Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua efetivação.

2. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA

- 2.1.** O Curso de Especialização em Ensino de Geografia torna público o Edital Nº 29/2025 para o preenchimento de vagas do curso de Especialização em Ensino de Geografia a ser realizado pelo IFPA – Campus Belém, tem oferta gratuita, na modalidade presencial, com carga horária de 390 horas (sendo 360 h de disciplinas e 30 hs de Trabalho de Conclusão do Curso), regime didático semestral, as aulas ocorrerão nas sextas-feiras (noturno) e



sábados (matutino e vespertino).

- 2.2.** O Objetivo do curso de pós-graduação, modalidade *latu sensu* em caráter presencial, é oportunizar uma formação diferenciada na atuação reflexiva deste profissional no âmbito da ciência geográfica, mais precisamente, pela Educação Geográfica, por meio de adoção de disciplinas que tenham relação com o aspecto prático, ou seja, no exercício do fazer e ser professor, visando formação continuada de profissionais egressos dos cursos de graduação das ciências humanas que tenham interesse nas abordagens contemporâneas do ensino de geografia, preferencialmente, em contextos amazônicos.
- 2.3.** O Curso está inserido na área do conhecimento Geografia/Ciências Humanas e possui as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Formação de Professores: Currículo e Estágio Supervisionado

Investigar os processos geohistóricos de formação dos profissionais de Geografia e suas práticas correlatas em espaços educacionais formais e não formais. O objetivo é aprofundar o conhecimento sobre as relações entre ética, política e currículo no ensino de Geografia, tanto na Educação Básica quanto na Superior. Busca-se discutir o papel da formação de professores a partir do espaço vivido—notadamente os amazônicos, dos campos, cidades, florestas e águas, em seus diferentes territórios e geograficidades. A proposta inclui promover reflexões e ações com base na legislação vigente e em projetos de âmbito municipal, estadual e interfederativo. Interpretar as práticas docentes em Geografia nos diversos níveis de ensino, articulando-as com a pesquisa e a ação em estágios, projetos de extensão, sem perder de vista o contexto escolar, institucional e estrutural que atravessam tais práticas; soma-se a isto um olhar humanista aos sujeitos constituintes deste campo profissional. Essa articulação visa abrir novos horizontes para o fazer-saber docente, avaliando seus impactos na comunidade escolar e, para além dela, na formação de sentidos geográficos em um mundo marcado por profundas transformações contemporâneas.

Linha 2: Metodologias de Ensino de Geografia e Temas Interdisciplinares:

Investigar os processos de concepção e as práticas metodológicas aplicadas em ambientes educativos formais e não formais, com especial ênfase na interface do saber geográfico com outros campos do conhecimento, particularmente no contexto amazônico. Busca-se explorar iniciativas inovadoras que utilizem o desenvolvimento científico para fins educacionais em diversos níveis, promovendo posturas teórico-metodológicas que tenham como ponto de



partida os espaços, territórios e lugares de atuação no ensino de Geografia. Pretende-se desenvolver aproximações entre novas tecnologias e exercícios cartográficos, tais como mapeamento social, cultural e colaborativo, bem como o uso de bases de dados e Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Contribuir para o engajamento político e social em diferentes coletivos e comunidades regionais, mediante a reflexão crítica sobre as epistemologias que fundamentam técnicas, procedimentos e objetivos no campo da educação geográfica. Propõe-se, ainda, pensar cidades, campos, florestas e águas como laboratórios vivos para uma formação contextualizada e para a experimentação de processos, com vistas a gerar contribuições significativas para o futuro do Pará, da Amazônia, do Brasil e do mundo. Por fim, almeja-se fomentar o diálogo interdisciplinar e reorientar o ensino de Geografia em moldes mais dialógicos, criativos, libertadores e comprometidos com as trajetórias e subjetividades de todos os envolvidos no processo de aprendizagem.

2.4. Corpo Docente do curso e seus respectivos interesses estão disponíveis no quadro a seguir.

Nome	Titulação	Áreas de Interesse	Linha de Pesquisa
Aline Reis de Oliveira Araújo	Doutora em Geografia (UFPA)	Formação de professores de Geografia, educação ambiental e meio ambiente urbano	I
Áthila de Lima Kzam	Doutor em Geografia (UFPA)	Geografia Urbana, Ensino de Geografia, Geografia na Educação Básica e EBTT	II
Cláudio Nascimento da Costa	Doutor em Educação (UFPA)	Políticas Públicas em Educação; Metodologias Ativas no Ensino de Geografia	I
Ellen Cristina do Monte Silva	Doutora em Geografia (UFPA)	Políticas públicas e desenvolvimento territorial da zona costeira paraense. Recursos hídricos e educação ambiental	I
Gabriela Laurito Boer	Mestra em Geografia (UFGD)	Geografia Humana, Geografia e linguagens, cinema, fronteira, cultura e epistemologia	II
Maria Albenize Farias Malcher	Doutora em Geografia (UFC)	Educação para as Relações Raciais; territórios quilombolas; movimento negro (movine); movimento de mulheres negras	I
Shirley Capela Tozi	Doutora em Geografia (USP)	Ensino de Geografia, meio ambiente, desenvolvimento	II



		sustentável, recursos hídricos e climatologia	
Tatiana Pará Monteiro de Freitas	Mestra em Desenvolvimento Rural (IFPA)	Tecnologias sociais e inclusão digital na Amazônia, ciências ambientais, mudança de uso e cobertura do solo e mapeamento colaborativo	II
Tiago Veloso dos Santos	Doutor em Desenvolvimento Sustentável (NAEA/UFPA)	Geografia Urbana e Regional, Educação Profissional	I
Wallace Wagner Rodrigues Pantoja	Doutor em Geografia (UnB)	Geografia cultural-humanista, Metodologia do Ensino da Geografia, Geocartografia Amazônica, Lugar, Corpo e Experiências LGBTQIA+	II

2.5. O curso terá duração mínima de 12 meses e máximo 18 meses a partir do início das aulas.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 vagas para o Curso de Especialização em Ensino de Geografia, sendo:

Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	Ação Afirmativa V	Ampla Concorrência	TOTAL
Negros/as (pretos/as, pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD	LGBTQIA+	-	-
2	1	1	1	1	14	20

3.2. Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022; RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 708/2022, de 07 de julho de 2022.

3.3. Será realizado o procedimento de heteroidentificação aos(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I e entrevista aos(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas II e III, de acordo com Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022.



- 3.4. Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter PRESENCIAL e serão gravados em vídeo.
- 3.5. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I deverão encaminhar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (Anexo VII).
- 3.6. A autodeclaração para as vagas destinadas às Ações Afirmativas I e V é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 3.7. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) NEGRO - PRETO (A) OU PARDO (A) (Anexo I).
- 3.8. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão apresentar: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA e DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA) (Anexo II e III).
- 3.9. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO (A) QUILOMBOLA e DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (Anexo IV e V).
- 3.10. Os(as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa V deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A LGBTQIA+ (Anexo VI).
- 3.11. Os (as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 3.12. As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla



Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

- 3.13. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.
- 3.14. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à categoria de Ampla Concorrência (AC).
- 3.15. Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.
- 3.16. Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

4. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve ser portador de diploma de curso superior e egresso dos Cursos de Formação de Professores (Licenciaturas), Bacharéis nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais e Áreas afins, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;
- 4.2. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 17/12/2025 a 23/01/2026, às 23 horas e 59 minutos;
- 4.3. O candidato poderá realizar sua inscrição via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste edital.
- 4.4. Os candidatos deverão se inscrever encaminhando a documentação indicada no tópico em arquivo PDF único para o e-mail cegeo.belem@ifpa.edu.br.
- 4.5. A documentação necessária e obrigatória para realização da inscrição são: formulário de inscrição preenchido (Anexo VIII); RG e CPF digitalizados; currículo Lattes com comprovações; projeto de pesquisa conforme modelo constante no Anexo IX deste Edital, atrelado à área de conhecimento da especialização; diploma ou documento equivalente, e histórico escolar digitalizado; Além das declarações ou laudo respectivos



para as vagas de Ações Afirmativas caso concorra por algumas destas vagas.

- 4.6. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todos os itens listados acima.
- 4.7. As inscrições e o curso serão na modalidade gratuita.
- 4.8. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
- 4.9. Antes de confirmar o envio de seu requerimento de inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.
- 4.10. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

5. DAS ETAPAS, PERÍODO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Programa, constituída pelos membros Wallace Wagner Rodrigues Pantoja, Aline Reis de Oliveira Araujo, Athila Lima Kzam, Cláudio Nascimento da Costa, Gabriela Laurito Boer, Maria Albenize Farias Malcher, Shirley Capela Tozi, Tatiana Pará Monteiro de Freitas e Tiago Veloso dos Santos, seguindo as fases a seguir descritas.
- 5.2. Os currículos dos membros da Comissão do Processo Seletivo poderão ser acessados através do respectivo *link* presente no quadro que consta no Anexo XIV deste edital;
- 5.3. A inscrição do processo seletivo deve seguir os critérios estabelecidos no item 3.4 e 3.5 do presente edital e será no período de 17/12/2025 a 23/01/2026.
- 5.4. A Etapa I seguirá o **cronograma deste edital**, de caráter classificatório e eliminatório, após a homologações das inscrições que estejam em conformidade documental exigida, consiste na da análise do currículo (classificatória) e análise do projeto de pesquisa (eliminatória). Os critérios de análise constantes dessa etapa seguirão os respectivos anexos constantes neste edital.
- 5.5. As notas de cada etapa avaliativa correspondem a 100, na etapa I Classificatória e Eliminatória (Currículo e Projeto de Pesquisa) e etapa II Eliminatória (Entrevista).
- 5.6. A Etapa I constará da soma das notas obtidas no Currículo (Classificatória) e Projeto de Pesquisa (Eliminatória). Sendo a nota do Currículo equivalente a 20 (vinte) pontos máximos da Etapa I, aferida conforme atividades comprovadas (Anexo X). A nota do projeto de pesquisa equivalente a 80 (oitenta) pontos máximos da Etapa I, aferida



conforme tabela de pontuação do edital (Anexo XI).

- 5.7. O(A) candidato(a) que obtiver nota igual ou menor que 49 (quarenta e nove) pontos no Projeto de Pesquisa será eliminado(a) na Etapa I.
- 5.8. Para fins de nota da Etapa I serão somadas as notas do Currículo e do Projeto de Pesquisa, totalizando 100 pontos máximos possíveis.
- 5.9. A Etapa II, de caráter eliminatório, corresponde à entrevista, por meio da utilização da plataforma remota *Google Meet*, o link será encaminhado com antecedência mínima de 24 horas ao candidato(a) em relação ao horário da sua entrevista. Esta será realizada por três membros da Comissão Julgadora e terá duração entre 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos. A entrevista se fundamentará na análise do currículo e nas expectativas dos candidatos com relação à pesquisa proposta na área de Ensino de Geografia. Os critérios de análise constantes desta seguirão os ditos do Anexo XII deste Edital.
- 5.10. A próxima etapa será a etapa da avaliação comissão de heteroidentificação do Campus- Belém para os candidatos(as) negros(as) ou pardos(as) de forma presencial como apresentado no item 2.3 a 2.7 deste edital.
- 5.11. Em relação às vagas para PCD seguiremos a legislação pertinente e a partir da documentação apresentada faremos a análise necessária. Caso não cumpra os requisitos solicitados o candidato será desclassificado.
- 5.12. Caso as vagas destinadas às Ações Afirmativas (I, II, III, IV, V) não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para ampla concorrência.
- 5.13. Reitera-se que as vagas destinadas às Ações Afirmativas (I, II, III, IV e V) seguem uma lógica de reordenamento interno nestas vagas: caso não tenha um candidato inscrito na vaga da Ação Afirmativa V, a mesma será remanejada para vaga IV, e assim por diante.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante da média aritmética das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 6.2. O candidato que receber nota menor ou igual a 49 (quarenta e nove) pontos na avaliação do projeto e na entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo. A exceção é para avaliação curricular e de títulos.



- 6.3.** A classificação final dos candidatos será estabelecida a partir da média aritmética entre as notas das duas fases. Serão classificados os candidatos com nota final igual ou superior a 70,0 (setenta). Serão aprovados os 20 (vinte) candidatos maiores notas finais (NF). Em situação de haver mais candidatos classificados além das vagas ofertadas, estes serão considerados aprovados e não classificados
- 6.4.** Em caso de empate será considerado o critério de desempate a nota do projeto de pesquisa.
- 6.5.** O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (Anexo XIII) e envio ao e-mail cegeo.belem@ifpa.edu.br;
- 6.6.** A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme **cronograma deste Edital**, no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 6.7.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 6.8.** O Curso de Especialização em Ensino de Geografia fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 6.9.** O cronograma completo deste processo seletivo apresenta todas as datas das etapas do processo seletivo.

7. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital em https://prosel.ifpa.edu.br/	11/12/2025
Período de Impugnação contra o Edital	12/12/2025 e 15/12/2025
Resultado da Impugnação	16/12/2025
Período de Inscrições/anexação de Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa	17/12/2025 a 23/01/2026
Divulgação das Inscrições Homologadas	26/01/2026
Prazo para Interposição de Recurso contra as Inscrições	27/01/2026 a 28/01/2026
Realização da Fase 1 – Classificatória (Análise do Currículo) e Eliminatória (Projeto de Pesquisa)	29/01/2026 a 30/01/2026



Resultado Preliminar da Fase 1	02/02/2026
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase 1	03/02/2026 a 04/02/2026
Divulgação do Resultado Final da Fase 1	05/02/2026
Realização da Fase 2 – Eliminatória (Entrevistas)	09/02/2026 a 10/02/2026
Resultado Preliminar da Fase 2	11/02/2026
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase 2	12/02/2026
Divulgação do Resultado Final da Fase 2	13/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	16/02/2026
Prazo para Interposição de Recurso	17/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	18/02/2026
Realização dos procedimentos de Heteroidentificação	23/02/2026 a 24/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação	25/02/2026
Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação	26/02/2026
Resultado da Análise de Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação	04/03/2026
Resultado Definitivo da Heteroidentificação	04/03/2026
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	05/03/2026
Matrícula	09/03/2026 a 12/03/2026
Início das aulas	13/03/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 8.2.** Este Edital está sujeito às demais normas que regulamentam os cursos de Pós-graduação



do IFPA.

- 8.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.
- 8.4. O IFPA Campus Belém poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 8.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral do IFPA Campus Belém

Portaria Nº 3711/2023-GAB

WALLACE WAGNER RODRIGUES PANTOJA

Coordenação da Especialização em Ensino de Geografia

Portaria nº 7001/2023-DG/Belém



ANEXO I

EDITAL Nº 29/2025

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) NEGRO - PRETO (A) OU PARDO (A)

Eu, _____, data de nascimento: ____/____/____, naturalidade:

_____(cidade, estado, país), RG: _____, data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____

C.P.F: _____, estado civil: _____, endereço: _____ CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____, telefone (s): _____,

e-mail: _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me:

(☐) preto(a)/negro

(☐) pardo(a)/negro

Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos(as)–PP (negros).

Cidade/UF: _____ data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO II

EDITAL Nº29/2025

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____
pertencente à comunidade indígena _____
nascido em ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG: data de emissão: ____/____/____
órgão emissor: _____ C.P.F: _____, estado civil: ____
_____, endereço: _____, CEP: _____ cidade: _____ estado: _____
telefone(s): _____ e-mail: _____, estou ciente e
concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas
disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no
Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: ____ data: ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO III EDITAL

Nº 29/2025

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____ Aldeia (se for
o caso) _____, localizada na Terra Indígena
(se for o caso) _____, declaramos que _____
_____ é membro reconhecido desta
comunidade, sendo filho(a) de _____ e de _____
, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____

Assinatura*

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.



ANEXO IV

EDITAL Nº 29/2025

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO (A) QUILOMBOLA

Eu, _____, pertencente à
comunidade quilombola _____
nascido em ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG:
____ data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____ C.P.F.: _____
estado civil: _____, endereço: _____, CEP: _____
cidade: _____, estado: _____, telefone(s): _____, e-mail: _____, estou ciente e concordo
com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas
disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite
estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____ data: ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO V

EDITAL Nº 29/2025

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA
ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola
_____, localizada em _____ declaramos
que _____ é membro
reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____
e de _____, tendo (pequeno texto
que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

_____. Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: _____ data: ____/____/____

Assinatura*

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) quilombola/assinatura;
nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.



ANEXO VI

EDITAL Nº 29/2025

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) LGBTQIA+

Eu, _____, data de nascimento: ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG: _____, data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____, C.P.F: _____, estado civil: _____, endereço: _____, CEP _____, cidade: _____, estado: _____, telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me _____. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas LGBTQIA+.

Cidade/UF: _____. Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO VII

EDITAL Nº 29/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula
de identidade RG n.º _____ inscrito no CPF/Mf sob n.º _____, residente avenida/rua
_____ n.º _____
município de _____, estado: _____; AUTORIZO o uso de minha imagem,
qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização
deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade
do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro,
e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade/UF: _____, data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a): Telefone:

Nome completo do responsável legal (para candidatos menores de 18
anos): Telefone do responsável legal:



ANEXO VIII

EDITAL Nº 29/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da
identidade nº _____, órgão emissor _____,
CPF _____, graduado em _____,
cursado na _____
Endereço residencial: _____,
Nº./compl.: _____, Bairro: _____,
Cidade: _____, CEP: _____,
Telefone: (____) _____, Celular: _____, E-
mail: _____ solicito
minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de
Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Afirmando ainda, que
estou ciente das etapas do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.
Sou candidato as vagas destinadas de Ampla Concorrência ().
Sou candidato as vagas destinadas a Cota de Ações Afirmativas ().
Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Cidade/UF: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IX

EDITAL Nº 29/2025

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes elementos:

1. Tema;
2. Introdução;
3. Problemática;
4. Objetivos;
5. Metodologia;
6. Referencial teórico;
7. Referências bibliográficas.

O documento deverá ter a formatação padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com no máximo 06 laudas.



ANEXO X

EDITAL Nº 29/2025

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados no momento da inscrição. Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos entre os anos de 2019 a 2025. A pontuação será calculada com base nos itens abaixo, a saber:

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO				
PRODUÇÃO ACADÊMICA				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação máxima	TOTAL
1	Trabalho publicado em periódico científico local	1	2	
2	Trabalho publicado em periódico científico nacional	2	4	
3	Trabalho publicado em periódico científico internacional	3	6	
4	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento local/regional	0,5	1	
5	Apresentação de resumo acadêmico em evento local/regional	0,5	1	
6	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional	1	2	
7	Apresentação de resumo acadêmico em evento nacional	1	2	
8	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento internacional	2	4	
9	Apresentação de resumo acadêmico em evento internacional	2	4	
10	Participação em Pesquisa e/ou extensão	1	3	
11	Participação em grupo de pesquisa cadastrados na Plataforma Lattes/CNPQ	1	1	
12	Capítulo de livro publicado	1,5	3	
13	Autoria de livro publicado	2	4	
14	Organização de livro publicado	2	2	
			TOTAL (PA)	(Até 10)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação máxima	TOTAL
1	Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano)	3	15	
2	Experiência docente em cursos de pós Graduação <i>Latu Sensu</i> (por disciplina)	1	5	
3	Experiência docente em Curso de Graduação (por semestre letivo)	1	5	
4	Curso de capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20 horas	2	5	
5	Participação em Cursos de extensão com duração igual ou superior a 20 horas e ofertado por Instituição de Ensino Superior	1	5	
6	Organização ou Coordenação de evento	1	5	



7	Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins	1	5	
8	Título de Mestre (Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i>)	1	5	
9	Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	2	5	
			TOTAL (EP)	Até 10
TOTAL GERAL DE PONTOS				Até 20

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão: $\underline{PA + EP} = TGP$

LEGENDA

PA = soma dos pontos obtidos nas atividades de Produção Acadêmica da Ficha de Avaliação do Currículo.

EP = soma dos pontos obtidos nas atividades de Experiência Profissional da Ficha de Avaliação do Currículo.

TGP = Total Geral dos Pontos é a soma dos pontos obtidos nas atividades de Produção Acadêmica e nas atividades de Experiência Profissional da Ficha de Avaliação do Currículo.

NOTA	
ASSINATURA	



ANEXO XI
EDITAL Nº 29/2025

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item atendido	Pontuação máxima	TOTAL
1	Tema (Pertinencia e relevância)	Sim (5,0) Parcialmente (2,5) Não (0,0)	05	
2	Introdução (Apresentação da proposta de pesquisa)	Sim (10,0) Parcialmente (5,0) Não (0,0)	10	
3	Problemática (Formula problemas compreensíveis e aplicáveis?)	Sim (10,0) Parcialmente (5,0) Não (0,0)	10	
4	Objetivos (Compreensíveis, aplicáveis, O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto? Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?)	Sim (10,0) Parcialmente (5,0) Não (0,0)	10	
5	Metodologia (Métodos adequados para alcançar o (s) objetivo (s) proposto (s); Discute de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de estudo)?; Discute o corpus ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)? Apresenta os critérios de inclusão e exclusão para compor a população ou corpus do estudo? Em caso de pesquisa documental: apresenta as fontes detalhando os critérios para a seleção documental? Em caso de pesquisa bibliográfica: define os critérios para a seleção dos autores/obras da literatura?; Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica	Sim (15,0) Parcialmente (7,5) Não (0,0)	15	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS BELÉM



DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU/CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA

	quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?; Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?)			
6	Referencial teórico (Adequada, atualizada; Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?)	Sim (25,0) Parcialmente (12,5) Não (0,0)	25,0	
7	Referências bibliográficas	Sim (5,0) Parcialmente (2,5) Não (0,0)	05	
TOTAL				Até 80,0



ANEXO XII

EDITAL Nº 29/2025

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item atendido	Pontuação máxima	TOTAL
1	Capacidade de comunicação e articulação das ideias	Sim (10,0) Parcialmente (5,0) Não (0,0)	10	
2	Trajetória Acadêmica	Sim (20,0) Parcialmente (1,0) Não (0,0)	20	
3	Argumentação em torno de proposta de pesquisa na área de Ensino de geografia	Sim (50,0) Parcialmente (25,0) Não (0,0)	50	
4	Conhecimento técnico sobre Ensino de Geografia	Sim (20,0) Parcialmente (1,0) Não (0,0)	20	
TOTAL				Até 100



ANEXO XIII

EDITAL Nº 29/2025

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Geografia:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	
RG:	CPF:
OBJETO DO RECURSO/FASE	
ARGUMENTOS DO RECURSO:	
POSSUI ANEXO: () SIM () NÃO	
LOCAL, DATA:	
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	



ANEXO XIV

EDITAL Nº 29/2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

MEMBRO*	CURRÍCULO LATTES
Profº Drº Wallace Wagner Rodrigues Pantoja	lattes.cnpq.br/9594115281094031
Profª. Drª Aline Reis de Oliveira Araujo	lattes.cnpq.br/1325342262249890
Profº Drº Athila Lima Kzam	lattes.cnpq.br/3176466490626251
Profº Drº Cláudio Nascimento da Costa	lattes.cnpq.br/3737862825036880
Profª Me. Gabriela Laurito Boer	lattes.cnpq.br/2044337468925704
Profª Drª Maria Albenize Farias Malcher	lattes.cnpq.br/8626231439894245
Profª Drª Shirley Capela Tozi	lattes.cnpq.br/7296133992346123
Profª Me. Tatiana Pará Monteiro de Freitas	lattes.cnpq.br/8346985753324274
Profº Drº Tiago Veloso dos Santos	lattes.cnpq.br/4643759172280785

** Os membros da comissão, de acordo com o princípio de impessoalidade e moralidade, previstos na Constituição Federal, comprometem-se com a transparência e legalidade do processo seletivo.*



Emitido em 11/12/2025

MINUTA DE EDITAL Nº 2/2025 - BEL/CESPEG (11.07.06.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 12:08)
WALLACE WAGNER RODRIGUES PANTOJA
COORDENADOR
1310610

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: MINUTA DE EDITAL, data de emissão: 11/12/2025 e o código de verificação: **a01efcfadc**



Emitido em 11/12/2025

MINUTA DE EDITAL Nº 3/2025 - BEL/CESPEG (11.07.06.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 14:42)
WALLACE WAGNER RODRIGUES PANTOJA
COORDENADOR
1310610

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: MINUTA DE EDITAL, data de emissão: 11/12/2025 e o código de verificação: **a44f7f74af**